

AVISO

Aviso de Abertura do Processo Eleitoral para a eleição do Representante dos Alunos no Conselho Geral

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os alunos com idade igual ou superior a 16 anos, que se encontra em curso o processo eleitoral para a eleição do representante dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola.

Solicita-se aos alunos a participação neste processo de relevante importância para a vida do Agrupamento, quer **apresentando listas** (com 4 elementos), ao ato eleitoral, quer **participando no sufrágio direto**.

Deverão **consultar os cadernos eleitorais**, na página web do agrupamento, na vitrine ao lado da porta dos serviços administrativos ou na vitrine da Associação de Estudantes, e confirmar a presença do vosso nome nos mesmos.

A apresentação de listas decorre até ao dia **5 de novembro de 2025**.

Mais se informa que o sufrágio ocorrerá no próximo dia **17 de novembro de 2025**, entre as 10:00 e as 17:00 horas (horário diurno) e entre as 19:00 e as 20:00 horas (horário noturno).

Toda a documentação necessária, calendarização, regulamento eleitoral, formulário para a apresentação de listas e convocatórias relacionadas com o ato eleitoral, encontram-se disponíveis não só nesta página, como também nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

- Calendarização
- Regulamento eleitoral
- Cadernos eleitorais
- Aviso de abertura
- Convocatórias
- Formulário para a apresentação de listas

Grândola, 20 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Geral



(Jorge Alexandre Tróia Godinho)